



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 14/2023

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Relator:** Rosemar de Lima

**Membro:** Valdeci Vieira de Moraes

### PROJETO DE LEI No. 14/2023

**AUTORIA:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para criação de novos elementos de despesa para programas sociais.

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 14/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, autorizando abertura de crédito especial.

### VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR** os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

---

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP  
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 14/2023

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.

Fabiano Antônio de Carvalho

Presidente

Rosemar de Lima  
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes  
Membro